

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023  
CARGO: PB – MATEMÁTICA**

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 012/2022 – Educação Integral em Tempo Integral**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 72876/2022 e 10958/2023, para análise documental do cargo **PB – ARTES**, possibilidade de assunção do cargo em regime de contrato temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição (Anexo I)	Quantidade de Vagas Disponíveis *
01/03/2023 quarta-feira	13:30	0001º ao 0009º 0001º (Pessoa com deficiência) 0010º ao 0018º 0002º (Pessoa com deficiência) 0019º ao 0027º 0003º (Pessoa com deficiência) 0028º ao 0119º	09 professores de 40 horas semanais (cada)

Local de comparecimento	TITANIC / Auditório Praça Duque de Caxias – Centro – Vila Velha
-------------------------	---

\*A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. O candidato com deficiência **deverá primeiro se apresentar à Clínica de Medicina do Trabalho, com o laudo médico emitido nos últimos 12 meses**, para que o Médico do Trabalho ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
  - 3.1 O candidato com deficiência deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, para participar da convocação e usufruir da vaga reservada PCD.
4. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos; **Videolaringoscopia** com laudo e Laudo médico do otorrinolaringologista (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
5. Após a escolha de vagas, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Médico do Trabalho, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da convocação, **não podendo ser representado por outra pessoa**. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na sua **ELIMINAÇÃO**.
  - 5.1 Após assinatura do contrato o servidor deverá se apresentar ao trabalho **no prazo indicado pela SEMED**. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na **RESCISÃO DO CONTRATO**.
6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
7. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas disponíveis, após preenchidas as vagas antes de alcançar a posição classificatória, estando este deferido na avaliação documental, ficará no cadastro reserva e poderá

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**

ser chamado posteriormente, respeitando sua ordem de classificação, sem necessidade de ser publicado um novo edital de convocação.

- 7.1 Na hipótese de o candidato não poder assumir a vaga na chamada do cadastro reserva de sua convocação, o mesmo estará ELIMINADO.
  - 7.2 Após finalizado o cadastro reserva de cada edital de convocação, poderá ser publicado um novo edital de convocação.
  - 7.3 No caso de vencimento da homologação do processo seletivo, os candidatos do cadastro reserva perdem o efeito de chamamento e contratação
8. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.
  9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
  10. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

11. **O candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica.**
12. **O acesso aos locais de convocação será limitado**, não sendo permitido a entrada de acompanhantes (inclusive crianças) dos candidatos convocados.

Vila Velha, ES, 24 de fevereiro de 2023.

**ADRIANA CHAGAS MEIRELES ZURLO**  
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação

## ANEXO I

### Cargo: PB – MATEMÁTICA

O candidato precisa ter disponibilidade de **atuar com a carga horária semanal de 40 horas** (25horas contrato acrescido de 15horas de carga horária especial), nas Unidades de Ensino de Educação Integral em Tempo Integral.

**Data: 01/03/2023 (quarta-feira)**

**Horário: 13:30**

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	FERNANDO GAGNO JUNIOR	13-07-1976	Não	3047358606846 300000	20	47	67
2	LUCIAN AQUINO DE OLIVEIRA	06-01-1985	Sim	3047358683940 000000	20	47	67
3	JORGE LUIZ FERREIRA	28-05-1962	Não	3047358673571 600000	20	35	55
4	JACEMILDA OLIVEIRA CARVALHO	12-10-1966	Não	3047358697645 700000	20	35	55
5	JERRY ADRIANE DOMINGOS	11-11-1967	Não	3047358685031 800000	20	35	55
6	ROSANE MARIA DE SOUZA COSTA	08-07-1969	Não	3047358698213 500000	20	35	55
7	ANA CRISTINA RAMOS	25-08-1969	Não	3047358600179 900000	20	35	55
8	FLAVIO LUCIO SANTOS DE CARVALHO	26-09-1973	Não	3047358698814 600000	20	35	55
9	NELCELY FIRME DETTMANN	12-04-1974	Não	3047358604562 800000	20	35	55

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	LUCIAN AQUINO DE OLIVEIRA	06-01-1985	Sim	3047358683940 000000	20	47	67

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
10	EMERSON FERNANDO PIN'	08-05-1974	Não	3047358601990 100000	20	35	55
11	FERNANDA CRISTINA TOSO DE ASSIS	04-10-1977	Não	3047358607843 900000	20	35	55
12	ALEXSANDRO LOPES SOUZA	14-11-1980	Não	3047358605285 100000	20	35	55
13	WIULLA DALMASO DETONI	02-05-1981	Não	3047358608842 500000	20	35	55
14	THIAGO DE SOUZA	12-07-1988	Não	3047358612118 000000	20	35	55
15	SARA SOBREIRO MARTINS	03-06-1995	Não	3047358612775 000000	20	35	55

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**

16	FÁBIO PINTO MONTE	08-06-1995	Não	3047358614655 300000	20	35	55
17	DIEGO SANTOS DA ROCHA	21-02-1987	Não	3047358611161 600000	18	35	53
18	ANDRÉIA NASCIMENTO AMARAL DELGADO	25-07-1975	Não	3047358607564 500000	20	27	47

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
2	BRUNO SOUSA DA SILVA	24-12-1999	Sim	3047358616410 400000	0	12	12

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
19	HELENINE DIAS DE SOUZA	13-07-1978	Não	3047358604161 100000	20	27	47
20	ROBERTA HENRIQUE BRAGA	12-01-1981	Não	3047358609023 400000	20	27	47
21	FLÁVIA CRISTINA ALVES VENTURA	09-06-1981	Não	3047358605378 200000	20	27	47
22	FRANCIELE SABINO DIAS DE SOUZA	07-03-1982	Não	3047358609515 700000	20	27	47
23	FAGNER NASCIMENTO LIMA	19-01-1984	Não	3047358610667 800000	20	27	47
24	SILVANA MARIA APARECIDA VIANA SANTOS	22-04-1985	Não	3047358610167 200000	20	27	47
25	PRISCILA SARTI GALVANI	01-05-1986	Não	3047358610879 500000	20	27	47
26	IAGO SAIBEL BINOW	23-06-1992	Não	3047358612416 900000	9	35	44
27	MAX MARCEL COSTALONGA SCHNEIDER	29-04-1988	Não	3047358605915 200000	17	27	44

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
3	CRISTIANE CORREIA PEREIRA PORTES	21-06-1983	Sim	3047358610597 000000	0	0	0

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
28	FLÁVIA GAVINHO FERREIRA DE ARAÚJO	21-10-1990	Não	3047358613222 100000	17	27	44
29	WALLACE THALLYS CARDOSO	04-04-1987	Não	3047358611317 400000	8	35	43
30	ROBERTA ASSUNÇÃO MARES GUIA	22-10-1993	Não	3047358614629 000000	16	27	43
31	MARCIO RENATO RORIZ DIAS DE SOUZA	04-04-1998	Não	3047358614915 000000	14	27	41
32	THAYRINE FARIAS CAVALCANTE	21-11-1993	Não	3047358609712 400000	20	20	40
33	CARLA ALICE KIEPPER ALVES	10-05-1978	Não	3047358607473 800000	15	23	38
34	WESLEY BARBOSA RODRIGUES	21-03-1977	Não	3047358607316 000000	10	27	37

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**

35	JANE SILVA DE SOUZA SCHULTZ	05-08-1977	Não	3047358607567 900000	10	27	37
36	CÉSAR GUSTAVO DE SOUZA BELOTTO	04-09-1997	Não	3047358614480 100000	10	27	37
37	BRUNO MOREIRA SOARES MEDEIROS	07-06-1985	Não	3047358611113 900000	1	35	36
38	GUILHERME PINHEIRO NETO	01-05-1977	Não	3047358603194 900000	9	27	36
39	MARA SANDRA SOLAR DE ALMEIDA GOMES	10-05-1975	Não	3047358606840 100000	0	35	35
40	LUNIELLY RIBEIRO RODRIGUES SILVA	17-02-1983	Não	3047358605480 400000	0	35	35
41	JESSICA DE SOUSA COELHO PINTO	22-05-1991	Não	3047358612582 200000	0	35	35
42	MAIARA ALVES ADAME	03-06-1994	Não	3047358615446 200000	8	27	35
43	RONILDO ROGERIO ROSALÉM	22-12-1956	Não	3047358656001 100000	20	15	35
44	LENI DAS GRAÇAS SOARES DE PAULA GOMES	27-05-1959	Não	3047358638271 300000	20	15	35
45	MÁRCIA REGINA CAMARGO	18-06-1960	Não	3047358668731 700000	20	15	35
46	ANTONIO CESAR ZAMIAN	19-12-1960	Não	3047358668988 600000	20	15	35
47	SÉRGIO HENRIQUE GONÇALVES DO NASCIMENTO	30-01-1963	Não	3047358678648 100000	20	15	35
48	ISAIAS JORGE FRANCISCO VIEIRA	28-10-1966	Não	3047358689133 600000	20	15	35
49	HELENA SALGADO DOS SANTOS	25-08-1971	Não	3047358633816 800000	20	15	35
50	ROSA MARGARETE PEREIRA ANDRIO	12-01-1972	Não	3047358603088 000000	20	15	35
51	MARCIA GOMES DA CONCEIÇÃO SCHELLMANN	10-01-1973	Não	3047358601727 200000	20	15	35
52	VALDO DE CARVALHO ALVARES	08-12-1973	Não	3047358603153 800000	20	15	35
53	EUNICE SALVADOR	17-10-1974	Não	3047358606924 800000	20	15	35
54	EDINA SORAIA DE OLIVEIRA	18-10-1975	Não	3047358607093 200000	20	15	35
55	JUCEMEIRE MARQUES LOPES	23-11-1975	Não	3047358600385 700000	20	15	35
56	SIMONE LEITAO PEREIRA ROCHA	02-01-1976	Não	3047358607781 900000	20	15	35
57	RICHARDSON SANT'ANA PIMENTEL	08-08-1976	Não	3047358603184 200000	20	15	35
58	ODILON NUNES GONÇALVES	28-06-1977	Não	3047358603810 500000	20	15	35
59	VALESCA ANDRADE SOUZA	17-11-1977	Não	3047358608057 500000	20	15	35
60	GESABELLE BALDAN NOVAES CAMPORÊS	02-03-1978	Não	3047358607831 100000	20	15	35
61	SANDRO NEVES DA SILVA	05-07-1978	Não	3047358607697 700000	20	15	35
62	WENDEL ELER PEREIRA	13-03-1979	Não	3047358607793 500000	20	15	35
63	EDUARDO PAULO SUBTIL DA COSTA	06-08-1979	Não	3047358608365 000000	20	15	35
64	GABRIELLA FELIX GARCIA	10-10-1979	Não	3047358609110 200000	20	15	35
65	FLAVIO ALVES DANTAS	08-11-1979	Não	3047358607841 200000	20	15	35

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**

66	WESLEY SCHNEIDER SCHUNK	11-04-1980	Não	3047358608689 800000	20	15	35
67	RITA BERGAMI CORADINI CARDOSO	15-04-1980	Não	3047358608572 200000	20	15	35
68	IBRAHIM TAVARES DOS SANTOS	02-10-1980	Não	3047358609655 000000	20	15	35
69	DEMETRIUS DE LIMA MARQUES	14-01-1981	Não	3047358608402 600000	20	15	35
70	ROBERTA GIOVANELLI BARROS	10-07-1981	Não	3047358609101 600000	20	15	35
71	RENATA ALVES DE MOURA	19-12-1981	Não	3047358605553 200000	20	15	35
72	STEVIE CARNEIRO DE SOUSA	20-08-1982	Não	3047358608949 200000	20	15	35
73	HALINE CHAGAS DA ROCHA	30-08-1982	Não	3047358605587 700000	20	15	35
74	ÉRICA MARIA RODRIGUES DOS REIS	10-08-1983	Não	3047358609693 700000	20	15	35
75	FRANCIANE DE SOUZA	27-04-1984	Não	3047358610034 800000	20	15	35
76	FELIPE GALINI SANTANA	02-05-1985	Não	3047358602171 300000	20	15	35
77	RENAN ROCHA RODRIGUES	04-10-1985	Não	3047358610721 900000	20	15	35
78	TIAGO MORAES GALLON	04-02-1986	Não	3047358605764 800000	20	15	35
79	DIEGO HENRIQUE SOUSA CASAQUI	04-10-1986	Não	3047358611604 000000	20	15	35
80	JANIQUELE RODRIGUES	08-12-1986	Não	3047358612522 100000	20	15	35
81	MARIA CAROLINA PEREIRA DE MATTOS	09-02-1987	Não	3047358611360 600000	20	15	35
82	WANDERSON DAMACENO GOMES	29-01-1990	Não	3047358602598 100000	20	15	35
83	WEVERTON BRÁS SANT'ANA	16-06-1994	Não	3047358613469 500000	20	15	35
84	JOÃO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	20-10-1994	Não	3047358614378 200000	20	15	35
85	KELY CRISTINA FREITAS ALTOÉ	08-06-1996	Não	3047358613867 900000	20	15	35
86	MARIA APARECIDA SIMMER	28-11-2016	Não	3047358693780 000000	20	15	35
87	JANAINA SIMÕES LIMA	06-10-1989	Não	3047358612953 200000	19	15	34
88	AMANDA AZEVEDO RODRIGUES	30-08-1991	Não	3047358613316 600000	19	15	34
89	MARCELO DE SOUZA MAIA	07-01-1971	Não	3047358602015 100000	10	23	33
90	MARIA APARECIDA SIQUEIRA	05-06-1975	Não	3047358618567 800000	10	23	33
91	MARY ELLEN ARAUJO CALDAS	14-04-1982	Não	3047358609807 600000	10	23	33
92	LEILA SOARES DE SOUZA	28-12-1977	Não	3047358607848 000000	17	15	32
93	PAULA DO NASCIMENTO MENEZES	25-09-1980	Não	3047358608768 000000	17	15	32
94	FABYULA BAIOCO CABRINI	16-12-1978	Não	3047358607967 700000	8	23	31
95	LEANDRO ROSA MONTEIRO	15-01-1978	Não	3047358608603 600000	16	15	31
96	EDELTE DE SOUZA	06-07-1968	Não	3047358697014 200000	10	20	30
97	EDSON FERREIRA DE ASSIS JÚNIOR	12-04-1995	Não	3047358610365 800000	15	15	30

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**

98	VIVIANE EMILIANA DOS SANTOS	05-08-1975	Não	3047358604572 500000	14	15	29
99	NELIA RODRIGUES DE SOUZA	19-11-1977	Não	3047358603559 400000	14	15	29
100	GELSON LUIZ TRARBACH LOPES	13-04-1980	Não	3047358608374 500000	8	20	28
101	ALEX MULLER AMORIM	12-08-1992	Não	3047358613931 400000	16	12	28
102	DIBIANA DA SILVEIRA FERREIRA	20-08-1979	Não	3047358608002 100000	12	15	27
103	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	12-10-1983	Não	3047358610065 700000	12	15	27
104	DANILO SCHUENG DE SOUZA	09-06-1990	Não	3047358611591 100000	12	15	27
105	MATEUS BONELI VELTEN	17-01-1999	Não	3047358614154 500000	12	15	27
106	CLAUDINEI DE OLIVEIRA RANGEL	30-04-1971	Não	3047358601535 200000	11	15	26
107	CAROLINA LINS DA SILVA	04-03-1997	Não	3047358614747 800000	11	15	26
108	RODOLFO AREIAS DE OLIVEIRA	10-09-1987	Não	3047358611550 700000	10	15	25
109	MARCOS ADRIANO SOPELETTI OINHAS	06-01-1997	Não	3047358615089 500000	10	15	25
110	AMANDA SOUZA DI MARTINI RODRIGUES	06-08-1996	Não	3047358604923 400000	13	12	25
111	FÁBIO MARCELO SILVA GOMES	29-09-1969	Não	3047358600292 000000	8	15	23
112	BRUNO COELHO DE MELLO	06-06-2021	Não	3047358616135 900000	8	15	23
113	ANDRÉ LUIZ FERREIRA	16-12-1979	Não	3047358608664 100000	0	20	20
114	LENA DE SOUZA SCHADE LACERDA	27-12-1980	Não	3047358608764 100000	0	20	20
115	LUIZA BATISTA BORGES	10-08-1991	Não	3047358614882 500000	0	20	20
116	RAY SANTOS GOBBI	06-11-1992	Não	3047358603815 000000	0	20	20
117	KEVEN RICHARD ASSIS SILVA	27-02-1994	Não	3047358612028 700000	0	20	20
118	TÁCIO ROSSETO CHAGAS	12-12-1984	Não	3047358610785 200000	5	15	20
119	ARYANE DA SILVA SPADETO	29-08-1995	Não	3047358614955 700000	5	15	20

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**

## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na **via original** e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação.

Documentos revisados a partir das Legislações Federais para envio das informações ao E-SOCIAL - Resolução do Comitê Diretivo do E-SOCIAL nº 5, de 2 de outubro de 2018, Resolução do Comitê Gestor do ESOCIAL nº 1, de 20 de fevereiro de 2015, Resolução nº 6, de 28 de setembro de 2016 e Lei Federal nº 13.726 de 10 de outubro de 2018.

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS – VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO ITEM 9 DO EDITAL</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> (cópia simples).
<b>Ficha de Cadastro - PMVV</b>	Anexo III (original)
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Declaração de Acúmulo de Cargo</b>	Anexo IV (original)
<b>Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda</b>	Anexo V (original)
<b>Documento de identidade com foto.</b>	RG - frente e verso, com o número e data de expedição <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF – da Internet</b>	Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal) <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF dos dependentes</b>	Até 14 anos para efeito de salário família e até 21 anos para efeito de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Qualificação Cadastral</b>	Número de Identificação Social (NIS) impressa – Consulta pelo link <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml</a> .
<b>01 (uma) foto 3x4 recente, com nome legível no verso</b>	<b>original</b>
<b>Título de Eleitor (frente e verso)</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>



**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**

<b>Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral</b>	Caso não possua o comprovante, procurar o Cartório Eleitoral ou pela Internet (Documento dentro da validade) <a href="https://www.tse.jus.br">https://www.tse.jus.br</a> . No caso de Eleição em dois turnos, comprovar em ambos a participação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	Página com foto, página com identificação e página do contrato do primeiro emprego. No caso de carteira digital, deverá entregar as impressões referentes aos dados mencionados. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>PIS/PASEP</b>	<b>cópia simples</b> (caso não tenha deve providenciar para o caso de contratação)
<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Certidão de nascimento dos filhos, Cartão de Vacina e Comprovante de Escolaridade para menores de 14 anos</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Certificado de Reservista</b>	no caso de servidores do sexo masculino até 45 anos <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Comprovante de residência atual</b>	energia, água, telefone ou contrato de locação – válido para os últimos 03 anos; <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA (cópia simples)</b>
<b>Atestado de antecedentes criminais</b>	<b>Emitido pela Polícia Civil do Espírito Santo</b> – Internet Documento dentro da validade; <a href="https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes">https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes</a> . <b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional</b>	Conselho Regional da Classe e Comprovante de Adimplência dentro do prazo da validade (para os cargos em que são exigidos o registro). <b>Apresentação da via original e entrega de cópia simples.</b>
<b>Comprovante de Experiência profissional</b> (somente quando o cargo exigir no requisito)	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b> , de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Os cursos de complementação pedagógica somente serão aceitos se entregues juntamente com cópia simples e legível do DIPLOMA ou HISTÓRICO ESCOLAR de conclusão da graduação.  <u>Diploma (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**

	<p><u>Certificado de Curso de Formação Pedagógica para docentes</u> (cópia Simples) <b>E</b> Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”</u>, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
<p><b>Documento de Curso de capacitação</b></p> <p>(somente para os cargos PE - Deficiência Intelectual e Múltipla, PE Deficiência Visual, PE LIBRAS, PE Bilingue, PE Tradutor e Interprete Língua Portuguesa – LIBRAS: Surdez, e PE Altas Habilidades/Superdotação).</p>	<p>Certificado de curso de capacitação/formação</p> <p>O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.</p> <p>Não serão aceitos certificados para comprovação de requisito de participação em congressos, Seminários, Simpósios, Fóruns e Eventos.</p> <p><b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
<p>A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.</p>	
<p>A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.</p>	

## TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO

**DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO  
VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO EDITAL – ITEM 10**

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

<p><b>Comprovante de Experiência profissional</b></p> <p>Tempo total de serviço prestado no âmbito do <b>cargo pleiteado</b>, Iniciativa pública e/ou privada, mediante comprovação <b>realizados nos últimos 5 (cinco) anos</b> conforme item 10 do Edital.</p>	<p><b>Órgão Público</b></p> <p>Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.</p> <p><b>Empresa Privada</b></p> <p>Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.</p> <p><b>Prestador de Serviços Afins</b></p> <p>Cópia do contrato de prestação de serviços <b>E</b> declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.</p> <p><b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
--	---

### QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

<p>Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>),</p>	<p><u>Graduação</u>: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.</p>
--	---


**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**

<p>Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).</p>	<p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).</u></p> <p><u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído <b>a partir de 2020</b>, desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)</u></p>
<p><b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b></p>	<p>- Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
<p>A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.</p>	
<p>A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.</p>	

Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação

ANEXO III

Prefeitura Municipal de Vila Velha  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH



# FICHA DE CADASTRO

DADOS PESSOAIS

CPF		CARGO:		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Nome completo:				
<input type="text"/>				
Possui Dependentes ?		Sexo	Tipo Sanguíneo	Raça ou Cor
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
DT Nascimento	Naturalidade			UF Nasc
<input type="text"/>	<input type="text"/>			<input type="text"/>
Nome da Mãe		Nome do Pai		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Estado Civil	Escolaridade	Nacionalidade	Ano Ch Brasil	Ano 1º Emprego
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº Doc Identidade	Tipo	Orgão Expedidor CI	UF CI	Data Expedição CI
<input type="text"/>	RG	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Número Título Eleitoral	Zona Eleitoral	Seção	UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Município do título				
<input type="text"/>				
Carteira de Habilitação	Categoria	Validade	UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Cart Profissional	Série CTPS	UF CTPS	Data Expedição CTPS	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Certificado de reservista	Série do Certificado	Categoria	Orgão do Certificado	UF
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Iden. Profissional/Conselho	Tipo			UF
<input type="text"/>	<input type="text"/>			<input type="text"/>

ENDEREÇO

Tipo Logradouro	Denominação Logradouro	Número
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Complemento	Bairro/Distrito	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Município	UF	CEP
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº Telefone	Celular	E-mail
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

DADOS BANCÁRIOS

Banco	CD Agência	Nº Conta Corrente	Tipo Pagamento	PIS/PASEP
21	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

FORMAÇÃO (Anexar Cópia do Diploma)

Nome do Curso de Formação
<input type="text"/>

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**



Prefeitura Municipal de Vila Velha  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH



PREFEITURA DE  
VILA VELHA  
**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CIÊNCIA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Declaro ainda:

1. NÃO ACUMULO ILEGALMENTE CARGO e/ou FUNÇÃO PÚBLICA, e ainda, que não sou possuidor de outro vínculo público estadual, cuja carga horária somada a deste contrato que ora firmo seja superior a 65 (sessenta e cinco) horas semanais;
2. Que não estou amparado pelo INSS e/ou IPAVV, recebendo auxílio doença;
3. Que não estou respondendo ou sofri nenhuma penalidade decorrente de sindicância e/ou Inquérito administrativo realizado em Entidade de Direito Público, Federal, Estadual ou Municipal;
4. Ter ciência que assumindo cargo para desempenhar minhas atividades, observando-se a carga horária contratual, conforme lei complementar 06/2002.
5. Ter ciência que irei exercer minhas atividades em ambientes livre de poluição tabágica.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Observações:

Artigos 37 da Constituição Federal, que trata da acumulação de cargos.

Inciso XVI. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

- a) - dois cargos de professor;
- b) - um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Inciso XVII. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, economia mistas e fundações públicas mantidas pelo poder público.\*

Denominação do Cargo/ Função(se ocupar outro cargo/função)

Denominação do Órgão (se ocupar outro cargo/função)

Local

Data

Assinatura do Convocado

Carimbo e Assinatura do RH Unidade

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Conforme o parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990

Declaração de bens para fins de posse, junto a serviço público Estadual, conforme assinado:

Sim, possuo

Não possuo.

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_

Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome:	
CPF.:	RG.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Cep:	Telefone(s):

ESTÁ EM GOZO DE APOSENTADORIA? ( ) SIM ( ) NÃO

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Vila Velha na função de\_\_\_\_\_. Caso venha assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar à Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de\_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão\_\_\_\_\_, sujeito(a) a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados:

**ATIVIDADES QUE EXERÇO:** ( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA

**DIAS DA SEMANA:** \_\_\_\_\_

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** \_\_\_\_\_

**HORÁRIO:** ( ) MATUTINO ( ) VESPERTINO ( ) NOTURNO

**LOCAL DE TRABALHO:** \_\_\_\_\_

Declaro que as informações acima contidas representam a expressão da verdade, ficando V. Sr<sup>a</sup>, autorizado a efetuar qualquer confirmação que achar necessária e que é do meu conhecimento que qualquer omissão constituirá presunção de má fé, em qualquer entidade de direito público, sujeitando-me às sanções pela legislação em vigor.

Vila Velha – ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome:	
CPF.:	RG.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Cep:	Telefone(s):

Em obediência à legislação do Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhe que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

Nº	Dependentes	Relação de dependência	Data de Nascimento	CPF
01				
02				
03				
04				
05				

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V. S.ª. (fonte pagadora), qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

NÃO POSSUO DEPENDENTES

Vila Velha – ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Matemática – 01ª convocação**

**CIÊNCIA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Declaro ainda:

1. NÃO ACUMULO ILEGALMENTE CARGO e/ou FUNÇÃO PÚBLICA, e ainda, que não sou possuidor de outro vínculo público estadual, cuja carga horária somada a deste contrato que ora firmo seja superior a 65 (sessenta e cinco) horas semanais;
2. Que não estou amparado pelo INSS e/ou IPAVV, recebendo auxílio doença;
3. Que não estou respondendo ou sofri nenhuma penalidade decorrente de sindicância e/ou Inquérito administrativo realizado em Entidade de Direito Público, Federal, Estadual ou Municipal;
4. Ter ciência que assumindo cargo para desempenhar minhas atividades, observando-se a carga horária contratual, conforme lei complementar 06/2002.
5. Ter ciência que irei exercer minhas atividades em ambientes livre de poluição tabágica.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Observações:

Artigos 37 da Constituição Federal, que trata da acumulação de cargos.

Inciso XVI. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

- a) - dois cargos de professor;
- b) - um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Inciso XVII. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, economia mistas e fundações públicas mantidas pelo poder público.\*

Denominação do Cargo/ Função(se ocupar outro cargo/função)

Denominação do Órgão (se ocupar outro cargo/função)

Local

Data

Assinatura do Convocado

Carimbo e Assinatura do RH Unidade

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Conforme o parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990

Declaração de bens para fins de posse, junto a serviço público Estadual, conforme assinado:

Sim, possuo

Não possuo.

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

5. \_\_\_\_\_